

# Morre o ministro do Supremo Carlos Alberto Menezes Direito

Direito chegou ao STF em 2007. Foi indicado à corte depois de julgar por 11 anos no Superior Tribunal de Justiça. Admirado por seu preparo intelectual e por seu conhecimento técnico, o ministro chegou ao Supremo acompanhado por rótulos políticos, ideológicos e religiosos que pretendiam colocar sob suspeição sua atuação. Menezes Direito sueprou com maestria as restrições que lhe eram feitas e ganhou o respeito de todos..

O ministro era conhecido por algumas características marcantes. Profundamente católico, era praticante de uma disciplina monástica. Seus cuidados com a saúde eram extremos. Há muito tempo, por exemplo, não ingeria qualquer alimento depois das 20h. Fazia caminhadas e sempre se interessou por medicina. A tal ponto que ele era comumente “consultado” pelos colegas que reconheciam a eficiência das suas orientações e o chamavam de *Medicus Juris*. Como todo bom ser humano, tinha seus paradoxos. Sua conduta espartana não o impedia de dar abraços fortes e demorados para mostrar afeto ou gratidão. Seu catolicismo contrito não o impediu de admitir pesquisas com células-tronco. Mais raro, contudo, era abrir exceção quanto à sua resistência em relação à imprensa. O ministro irritava-se ao ver suas complexidades confundidas com vulgaridades. E preferia ser esquecido pelos jornalistas.

## Voto

Em dois dos mais importantes julgamentos ocorridos no período em que atuou no STF — a ADI 3.510, envolvendo a pesquisa com células-tronco embrionárias, e a Pet 3.388, sobre a demarcação da área indígena Raposa Serra do Sol — Menezes Direito teve destacada participação.

Coincidentemente, nos dois casos, o ministro pediu vista dos autos no início do julgamento, logo após o voto do relator.

Nos dois casos, no retorno da matéria ao Plenário, ele incluiu em seu voto condicionantes tanto para permitir as pesquisas quanto para considerar constitucional a demarcação da área indígena. Na ADI das células-tronco, Menezes Direito acabou ficando vencido, em parte. Já quanto à demarcação de reserva indígena, suas 19 condições foram adicionadas à decisão da Corte, e segundo o próprio presidente do Supremo, ministro Gilmar Mendes, serviriam de esteio para outros julgamentos sobre o tema.

Entre os casos marcantes relatados pelo ministro Menezes Direito encontra-se a manutenção da prisão preventiva do banqueiro Salvatore Cacciola. O banqueiro recorreu ao Supremo para revogar a prisão preventiva. Seguindo o voto do ministro Menezes Direito, o Plenário negou o pedido e manteve a custódia do banqueiro.

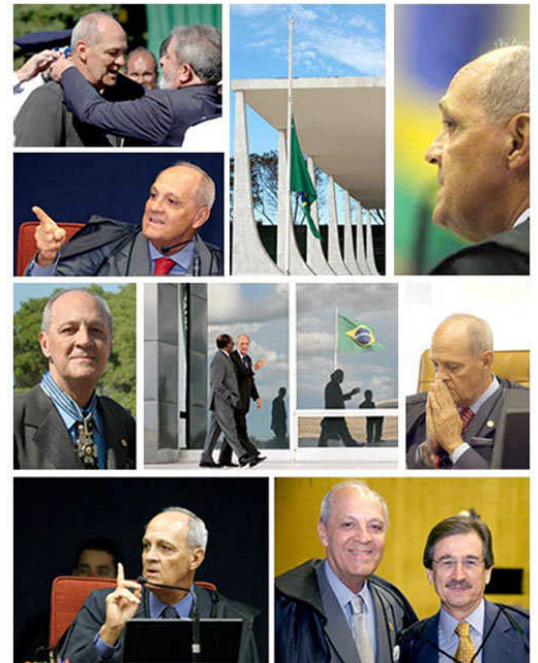
No último dia de julgamentos do ano de 2007, a Corte seguiu o voto do ministro e manteve íntegra a liminar do ministro Sepúlveda Pertence, que considerou legal as obras de transposição do Rio São Francisco. O julgamento teve grande repercussão nacional.

## Perfil

Menezes Direito nasceu em Belém do Pará mas, ainda jovem, escolheu morar no Rio de Janeiro. Tornou-se bacharel em Direito pela PUC do Rio em 1965. Obteve o título de doutor na mesma universidade. Ingressou na magistratura ao ser indicado desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, pelo quinto constitucional de advocacia, em 1988. Em 27 de junho de 1996, tomou posse no Superior Tribunal de Justiça. Em 5 de setembro de 2007, tomou posse no Supremo com a vaga aberta com a aposentadoria do então ministro Sepúlveda Pertence.

Antes de ingressar na magistratura, advogou no Rio de Janeiro, onde também ocupou diversos cargos públicos. Foi chefe de gabinete na Prefeitura, membro do Conselho da Sociedade Civil mantenedora da PUC-RJ, presidente da Fundação de Artes do Rio de Janeiro e membro do Conselho Estadual de Cultura do Estado. Entre as atividades exercidas, foi, ainda, presidente da Casa da Moeda do Brasil, secretário de Estado de Educação e presidente do Conselho Nacional de Direito Autoral, além de professor titular do Departamento de Ciências Jurídicas da PUC-RJ.

Spacca

*Ministro Menezes Direito*



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-set-01/morre-ministro-supremo-carlos-alberto-menezes-direito/>